



VALE DO AÇO AMBIENTAL S.A.
CNPJ nº 43.924.569/0001-56 – NIRE 31300142540
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1) LOCAL, DIA E HORA: Sede da Vale do Aço Ambiental S.A. ("Companhia"), na Rod. BR-381, s/n, Km 235, Parte, Águas Claras, Santana do Paraíso/MG, CEP: 35.179-000, no dia 20 de junho de 2022, às 13:00 horas. **2) CONVOCAÇÃO E PRESENCIA:** Dispensada a convocação, na forma do §4º, do artigo 124, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A"), tendo em vista a presença da acionista única, devidamente representada. **3) MESA:** Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron e Secretário: Ricardo Mota de Farias. **4) ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) a dissolução, a liquidação e a consequente extinção da Companhia; (ii) a instalação do Conselho Fiscal; (iii) a ratificação da nomeação do Sr. Ricardo Mota de Farias para o cargo de Liquidante da Companhia; e (iv) a apreciação das contas apresentadas pelo Liquidante. **5) DELIBERAÇÕES:** À unanimidade e sem ressalvas, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar a dissolução, liquidação e a consequente extinção da Companhia, nos termos dos artigos 206, I, "c", e 208 da Lei das S/A, tendo em vista não mais haver interesse na continuidade da Companhia; (ii) Não será instalado o Conselho Fiscal; (iii) Ratificar a nomeação do Sr. Ricardo Mota de Farias, brasileiro, casado, economista, portador do documento de identidade nº 5.420.977 – SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 009.854.124-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, nº 651, 20º andar, parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.030-041, para o cargo de Liquidante da Companhia, ficando o mesmo responsável por ser depositário dos documentos da Companhia ora dissolvida, devendo conservá-los sob boa guarda, e por providenciar o registro da presente ata na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, levando a efeito as necessárias publicações, averbações e baixas em todas as repartições federais, estaduais e municipais, dentre outras entidades competentes; (iv) Aprovar as contas apresentadas pelo Liquidante, conforme o balanço patrimonial de encerramento em anexo, sendo certo que a Companhia não deixa qualquer passivo a ser saldado; (v) A acionista única se obriga a suportar as despesas necessárias à extinção da Companhia, ficando desde já autorizada a levantar e a dispor de todo o ativo remanescente da Companhia; e (vi) Será considerada definitivamente extinta a Companhia, para todos os fins e efeitos de direito, a partir da data de arquivamento desta ata na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. **6) ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada pelos presentes, sem quaisquer ressalvas. **7) ASSINATURAS:** Mesa: Presidente: Antonio Carlos Ferrari Salmeron; Secretário: Ricardo Mota de Farias. Acionista única: Vital Engenharia Ambiental S.A., representada por Antônio Carlos Ferrari Salmeron e Ricardo Mota de Farias. "Confere com o original lavrado no livro próprio." Ricardo Mota de Farias - Secretário da Mesa. Certidão - JUCEMG - Certifico registro sob o nº 9495323 em 28/07/2022 e protocolo 223720119 em 22/07/2022. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5365-0897-43E4-86E7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5365-0897-43E4-86E7



Hash do Documento

FQnRMrmPFraWNqEwsZaWe86yArQzTcDnEEKpKhdf3J8=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 02/08/2022 20:01 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

